



USO EXCLUSIVO DA SEMAS

REQUERENTE PESSOA
FÍSICA/JURÍDICA

CHECK LIST Nº02.00/GEFAP/CINFAP/DLA/SAGRA/2018

Atividade:	() Comercialização e manejo de recurso aquático vivo - Peixes ornamentais	Responsáveis pelo atendimento na GECAT: _____/_____/_____ Carimbo e Assinatura
Objetivo do Requerimento	() LO	
Código da Tipologia	0218, Res. COEMA 117/2014	
Valor da Taxa de Licenciamento + Taxa Administrativa		

ITEM	DOCUMENTOS PARA O PRIMEIRO LICENCIAMENTO AMBIENTAL OU RENOVAÇÃO	SI M	NÃO	NÃO SE APLICA
1.	Requerimento padrão modelo SEMAS;			
2.	Declaração de Informações Ambientais – DIA, modelo SEMAS;			
3.	RG e CPF do proprietário (cópia);			
4.	Procuração para o representante, acompanhado do RG e CPF do procurador (cópia), se for o caso;			
5.	Comprovante de pagamento da taxa do DAE (cópia);			
6.	Comprovação de regularidade fundiária, se for o caso, por posse mansa e pacífica, propriedade, arrendamento, ocupação da área pública, mediante declaração da Prefeitura, Superintendência do Patrimônio da União –SPU ou Instituto de Terras do Pará- Iterpa, ou outro documento equivalente ou contrato de locação ou arrendamento relativo à propriedade;			
7.	Certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, ou Alvará de Licença da Prefeitura Municipal atualizado;			
8.	Comprovação de inscrição no Cadastro Técnico Federal – CTF;			
9.	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certificado de Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental – CTDAM (atualizado) do responsável técnico pela elaboração do Projeto Técnico Ambiental – PTA e/ou acompanhamento da atividade;			
10.	Cópia da Outorga de Uso para captação de água e/ou para lançamento de efluentes ou protocolo de solicitação, quando couber;			
11.	Cadastro Ambiental Rural – CAR, quando se tratar de imóvel em área rural;			
12.	Cópia do Registro Geral de Pesca – RGP;			
13.	SE PESSOA JURÍDICA:			
14.	Inscrição Estadual – IE;			
15.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com a inclusão da atividade econômica condizente com a atividade a ser licenciada, e alterações;			
16.	Contrato social e última alteração, no caso de empresa por cotas limitadas (LTDA), ou Ata da última assembleia, onde se definiu a diretoria, no caso de sociedade anônima (S.A.) ou declaração de firma individual ou Estatuto social da empresa registrada na JUCEPA;			
17.	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;			
26.	Projeto Técnico Ambiental , de acordo com Termo de Referência disponibilizado pela SEMAS.			
ITEM	DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA	SI M	NÃO	NÃO SE APLICA
1.	Todos os documentos administrativos acima elencados;			
2.	Relatório de atendimento as condicionantes.			
3.	Projeto Técnico Ambiental , atualizado.			

Documentação Completa ()

Documentação Incompleta ()

Documentação Aceita em: ___/___/___

Documentação Devolvida em : ___/___/___

Atenção Requerente

1 – A Publicação de solicitação da licença deverá ser protocolada no prazo máximo de 30 dias (original ou cópia).

2 – E considerando a ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 13 DE JULHO DE 2015:

Art. 3º A Gerência de Protocolo e Atendimento – GEPAT, no momento do protocolo, confere se constam todos os documentos do *check list* específico para o empreendimento ou atividade, na forma da regulamentação vigente.

§1º Verificada a ausência de documentação constante no *check list*, a GEPAT irá tomar o pedido, como documento, e indicar ao interessado as pendências que devem ser sanadas, por meio de aviso de pendência, simultânea ao protocolo, por insuficiência de instrução processual.

§ 2º O processo com ausência de documentação não será movimentado internamente, devendo aguardar atendimento de pendência, na GEPAT, por prazo, máximo, de 30 (trinta) dias.

§ 3º Caso não seja apresentada documentação integral, no prazo mencionado do § 2º deste artigo, o documento será encaminhado à Gerência de Arquivo- GEARQ, para arquivamento definitivo, sendo dada publicidade ao ato no sistema eletrônico de controle processual.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que foi entregue a SEMAS os documentos requeridos e acima assinalados.
Declaro estar ciente das condições acima estipuladas, face a não apresentação da documentação exigida para apresentação no prazo de 30 (trinta) dias.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Responsável

Nome por extenso do Técnico responsável e/ou do representante legal

Assinatura e nº de matrícula dos Servidores da SEMAS

ESPAÇO RESERVADO PARA A CENTRAL DE ATENDIMENTO-GECAT: Formação do Processo

Data: ____/____/____

Nº do Processo:

Assinatura:

TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO TÉCNICO AMBIENTAL-Comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos (peixes ornamentais).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Apresentar o empreendimento, quanto aos dados básicos (nome, razão social, nome fantasia, endereços e contatos), coordenadas geográficas, histórico, objetivos, mercado consumidor, etc. Anexar imagens, inclusive da fachada do empreendimento;
- 1.2 Descrever a infraestrutura existente quanto: área total em metros quadrados, áreas de recepção/descarga/triagem, quarentenário, estocagem, depuração, embalagem/carga, depósitos de armazenamento de alimentos, medicamentos e resíduos, almoxarifado, escritório, etc.; Quantificar e dimensionar todas as estruturas como: aquários, basquetas, caixas d'água, piscinas, tanques;
- 1.3 Anexar croqui da infraestrutura existente, identificando todas as áreas dos itens 1.2 e 1.3;
- 1.4 Indicar os principais fornecedores de peixes para o empreendimento, considerando pessoas físicas e jurídicas, juntando a cópia da regularização ambiental (quando couber);
- 1.5 Estimativa do quantitativo de animais a ser comercializado anualmente, considerando a infraestrutura existente;

2. DO PROCESSO PRODUTIVO

- 2.1 Apresentar um fluxograma de manejo dos peixes ornamentais desde a chegada até a saída do empreendimento, correlacionando com a infraestrutura detalhada no croqui, estimando o tempo de permanência dos animais em cada área. OBS: Os animais devem ficar separados por espécies e identificados com nome científico e vulgar em todas as estruturas;
- 2.2 Descrever os procedimentos adotados no manejo dos animais em cada fase do fluxograma acima, detalhando:
 - a) a densidade mínima e máxima de estocagem por estrutura, grupo e tamanho de animais;
 - b) o manejo alimentar: identificar o alimento ministrado, a quantidade e a frequência;
 - c) o tratamento de enfermidades, com os medicamentos utilizados;
- 2.3 Indicar a mão de obra total utilizada na atividade, considerando se familiar, contratada fixa e temporária, prestador de serviço, etc, bem como detalhar a função de cada envolvido. OBS: É necessário que se mantenha pessoa treinada para o manejo adequado e a correta identificação das espécies;
- 2.4 Descrever a metodologia de utilização da água no manejo dos animais desde a captação (ex: armazenamento, tratamento, oxigenação, filtragem, recirculação, controle e monitoramento dos parâmetros físico-químicos) até destinação final dos efluentes;
- 2.5 Descrever o planejamento do transporte, devendo prever a utilização de um veículo identificado com carga viva, em bom estado e adaptado às espécies transportadas; disponibilizar pessoal treinado e capacitado para a execução das operações de carregamento e descarregamento; supervisão de toda a documentação necessária ao transporte;
- 2.6 Plano de ação específico para evitar mortandade dos animais no empreendimento em caso de sinistros (falta de luz, ataque de predadores, contaminação do sistema), inclusive durante o transporte.

3. DAS EMISSÕES

- 3.1 Descrever sobre a coleta e tratamento dos efluentes gerados no empreendimento (ex: resultante do manejo dos animais, cozinhas, esgoto sanitário), assim como o destino final;
 - 3.2 Caracterizar os resíduos sólidos gerados no empreendimento (ex: orgânicos e inorgânicos), incluindo a taxa diária de produção, forma, local de armazenamento e destino final;
- OBS: Caso o empreendimento não possua destinação final específica para o descarte dos animais mortos, deve-se mantê-los em congelamento separando por espécie e, posteriormente, enviar para aproveitamento científico, incineração, compostagem, aterros controlados ou outros (desde que aprovados pela SEMAS).

4. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- 4.1 Os empreendimentos a partir de pequeno porte, durante a vigência da Licença, deverão apoiar programa de fomento voltado ao desenvolvimento sustentável da atividade, vinculado a instituições de pesquisa, ensino e extensão, visando à manutenção das espécies de ocorrência natural no Estado;[2]
- 4.2 Os empreendimentos de micro-porte, durante a vigência da Licença, deverão promover no mínimo duas ações anuais voltadas ao desenvolvimento sustentável da atividade, visando à manutenção das espécies de ocorrência natural no Estado.

OBS1: A SEMAS poderá aceitar proposta de programa ambiental desenvolvido, apoiado ou executado pelo empreendimento desde que possua relação com a melhoria da cadeia ambiental da atividade.

OBS2: A SEMAS poderá dispensar a apresentação desse item quando a atividade se pautar em espécies não nativas das bacias hidrográficas do bioma amazônico.